



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**LEI Nº 1.845,**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 960.019,00**, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por **Anulação**, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 obras e instalações, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 960.019,00** (novecentos e sessenta mil e dezenove reais) distribuídos as seguintes dotações:

	<b>Suplementação ( + )</b>	<b>960.019,00</b>
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
633 14.421.1005.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	960.019,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 01700	
1	Recursos do Exercício Corrente	
002 141	PMVP Conv. 907252 Pavimentação Blocos	

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**ANULAÇÃO, REFERENTE AO CONVENIO SIAFI Nº 907252/2020, QUE TEM COMO OBJETIVO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOCOS SEXTAVADOS, COM COMPLEMENTAÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E ACESSIBILIDADE. 960.019,00**

Fontes de Recurso

1	700	960.019,00
---	-----	------------

ANULAÇÃO

433	15.421.1005.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	960.019,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 01701
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002	141	PMVP Conv. 907252 Pavimentação Blocos

Justifica-se a abertura de credito, por motivos de ter sido feita uma reabertura de crédito, através do Decreto nº 7.469, de 27 de janeiro de 2.022 - Lei n. 1.676 de 04/11/2.021, porém foram enviados erroneamente os dados ao ser solicitada a reabertura, portanto, sendo necessário ser refeito para ajustes do código e fonte STN para que seja possível dar andamento aos trâmites do processo.

**Artigo 3º** Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, fixado através do **DECRETO 7.840 de 27 de junho**, que aprova para o exercício de 2.022, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.022 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

**Artigo 4º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, **27 de junho** de 2.022.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 28/06/2022 às 12:49, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br:5659](http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br:5659), informando o ID **205738** e o código verificador **7092386C**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexos Memorando-323		28/06/2022	<a href="#">205954</a>
2	Anexos extrato do excesso		28/06/2022	<a href="#">205956</a>

Docto ID: 205738 v1